



São Paulo, 28 de fevereiro de 2025

Ofício SGP-23 nº 00224/2025

Senhor Prefeito,

Comunico a Vossa Excelência que em sessão de 27 de fevereiro do corrente, a Câmara, em votação realizada nos termos do art. 42, § 5º da Lei Orgânica do Município de São Paulo, resolveu manter o veto total aposto pelo Executivo à lei que denomina Praça Lucio Lupinetti o logradouro público inominado, localizado entre as ruas Carlos Taylor e Gabriel Mattel, Subprefeitura Capela do Socorro, e dá outras providencias - veto comunicado a esta Edilidade pelo Ofício ATL SEI 034260076, de 14 de outubro de 2020, referente ao PL nº 343/12, de autoria do Vereador Alfredinho.

Na oportunidade, renovo protestos de elevada consideração e respeito.

RICARDO TEIXEIRA
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
Ricardo Nunes
Prefeito do Município de São Paulo.

RAT/rnb.